



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |  |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--|--------------|
| PROTOCOLO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |  | Nº<br>066/20 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | INDICAÇÃO |  |              |
| AUTOR: <b>DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |  |              |
| <p><b>INDICA</b> ao Poder Executivo a necessidade de operação tapa buracos na Rua Benedito de Souza Brito, via de acesso ao Hospital Infantil Cosme e Damião, situada no Setor Industrial, no Município de Porto Velho/RO.</p> <p>O Parlamentar que esta subscreve, nos termos do artigo 188 c/c o artigo 146, inciso VII do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, com cópia ao Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, através da Coordenadoria de Ações Urbanísticas - CAU a necessidade de operação tapa buracos na Rua Benedito de Souza Brito, via de acesso ao Hospital Infantil Cosme e Damião, situada no Setor Industrial, no Município de Porto Velho/RO.</p> <p>Plenário das Deliberações, 21 de janeiro de 2020.</p> <p><b>EYDER BRASIL</b><br/><i>Deputado Estadual – PSL</i><br/><i>Líder de Governo</i></p> <p><u><b>Justificativa</b></u></p> <p>Senhores Deputados, a presente indicação objetiva a execução de operação tapa buracos na Rua Benedito de Souza Brito, via de acesso ao Hospital Infantil Cosme e Damião, situada no Setor Industrial, no Município de Porto Velho/RO. Tal propositura se faz imprescindível, devido à necessidade de acesso rápido ao Hospital Infantil Cosme e Damião de ambulâncias e pacientes usuários daquela unidade hospitalar. Ressaltamos que devido as fortes chuvas, a via encontra-se esburacada, causando inúmeros transtornos à população. Portanto, a proposição se faz imprescindível.</p> <p>Ante o exposto, requer o apoio parlamentar para a aprovação desta indicação.</p> |           |  |              |